Diário Oficial

Lei Nº 9926/2009

ATOS DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Disponível em: http://www.pontagrossa.pr.gov.br/diario-oficial

EDIÇÃO Nº 617 – ANO III - 06 Pág **PONTA GROSSA, QUINTA-FEIRA, 10 DE NOVEMBRO DE 2011**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - PR
Av. Visconde de Taunay, 950 – Ronda - CEP: 84051- 900 - TEL: 3220-1000
E-mail: diariooficial@pontagrossa.pr.gov.br
Jornalista Responsável: EDGAR HAMPF – Registro Profissional nº 6681

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE PONTA GROSSA:76175884000187
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=CORREIOS, ou=ARCORREIOS, ou=RFB e-CNPJ A3, l=PONTA GROSSA, st=PR, cn=MUNICIPIO DE PONTA GROSSA:76175884000187
Dados: 2011.11.09 23:08:10 -02'00'

S U M Á R I O

ATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL

- LEIS.....
- DECRETOS..... 01
- PORTARIAS..... 02
- LICITAÇÕES..... 02
- CONTRATOS..... 03
- EDITAIS E ATOS RH..... 04
- DIVERSOS.....

ATOS DA CÂMARA MUNICIPAL
ATOS DO PODER EXECUTIVO
ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

- Fundação Educacional de Ponta Grossa – FUNEPO .....
- Fundação Municipal PROAMOR de Assistência Social .....
- Fundação Municipal de Promoção ao Idoso-FAPI.....
- Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte .....
- Agência Reguladora de Águas e Saneamento Básico do Município de Ponta Grossa – ARAS .....
- Agência de Fomento Econômico de Ponta Grossa -AFEPON 05
- Companhia Pontagrossense de Serviços-CPS .....
- Companhia de Habitação de Ponta Grossa-PROLAR 05

PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO / EDUCATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL

D E C R E T O S

D E C R E T O Nº 5. 5 7 0, de 1º/11/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado n° 3070144/2011,

R E S O L V E

EXONERAR, a partir desta data, ALEXANDRE BORSATO, do cargo em comissão de Gerente de Suprimentos, nível 16, da Secretaria Municipal de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 1° de novembro de 2011.
PEDRO WOSGRAU FILHO
Prefeito Municipal
ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL
Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

D E C R E T O N º 5. 5 7 1, de 1º/11/2011

Altera estrutura da Secretaria Municipal da Saúde, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, com fundamento na alínea 'a', do inciso VIII, do artigo 71, da Lei Orgânica do Município de Ponta Grossa, de acordo com o Decreto n° 5335/2011, e tendo em vista o contido no protocolado n° 3040252/2011,

D E C R E T A

Art. 1°. Fica alterada, a partir desta data, a denominação do cargo em comissão de Diretor da Central de Agendamentos e Cartão SUS, para Diretor de Compras e Suprimentos, vinculado à Diretoria Adjunta de Administração e Planejamento, possuindo as seguintes atribuições.

I. supervisionar os procedimentos de compras e suprimentos da Secretaria Municipal de Saúde, em todas as suas unidades

II. estabelecer rotinas e procedimentos para os processos de aquisição de equipamentos, material médico hospitalar, medicamentos, material de consumo, material de limpeza, material permanente, e todos os demais bens e produtos a serem adquiridos para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde;

III. delegar tarefas para que sejam criadas etapas procedimentais administrativos internos dentro desta Gerência;

IV. coordenar e supervisionar a equipe de trabalho para que as etapas procedimentais sejam cumpridas corretamente;

V. revisar as requisições de compras e de mapas de preços, para que não haja erros na descrição do objeto, valores, quantitativo e local de entrega;

VI. planejar a renovação dos registros de preços, para que não haja desabastecimento de materiais expediente, materiais construção, materiais de limpeza, materiais médico hospitalar, medicamentos para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde;

VII. organizar o fluxo de trabalho e funções;

VIII. coordenar o trâmite dos processos sob sua responsabilidade aos setores competentes;

IX. providenciar a regularidade dos orçamentos realizados;

X. revisar os procedimentos e processos de compras, antes de ser encaminhado ao Departamento de Compras e Contratos, da Secretaria Municipal de Administração e Negócios Jurídicos, focando a aquisição do objeto a ser licitado pelo menor preço e melhor qualidade em benefício a esta Secretaria de Saúde;

XI. diligenciar junto ao Departamento de Compras e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Negócios Jurídicos visando o acompanhamento dos processos administrativos de requisição de compras da Secretaria Municipal de Saúde, visando o seu bom andamento, primando pela higidez e celeridade do procedimento;

XII. requisitar a notificação das empresas que estão em atraso na entrega do material descrito nos empenhos repassados às mesmas, podendo esta notificação, se não atendida, de as empresas a serem inclusas no Decreto 1990/2008 via requisição do fiscal do contrato.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 1° de novembro de 2011.
PEDRO WOSGRAU FILHO
Prefeito Municipal
ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL
Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

D E C R E T O Nº 5. 5 7 3, de 1º/11/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado n° 3070144/2011,

R E S O L V E

NOMEAR, a partir desta data, ALEXANDRE BORSATO, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Compras e Suprimentos, nível 17, da Secretaria Municipal de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 1° de novembro de 2011.
PEDRO WOSGRAU FILHO
Prefeito Municipal
ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL
Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

D E C R E T O N°. 5. 5 8 0, de 08/11/2011

Altera o Decreto n° 5.335/2011, que estabelece e atualiza as atribuições dos cargos em comissão da Secretaria municipal de Saúde, conforme específica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o protocolo n°. 3070150/2011,

D E C R E T A

Art. 1°. O Decreto n° 5.335, de 08/08/2011, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º. ...

...

§ 9°. Compete ao Gerente de Contratos e Convênios: (NR).

I. assessorar as Gerências e Diretorias técnicas na elaboração de Projetos Básicos visando a contratação de prestação de serviços;

II. assessorar o Secretário Municipal e a Superintendência, na avaliação dos Convênios a serem realizados pela Secretaria Municipal de Saúde;

III. assessorar o Gabinete do Secretário, a Superintendência e a Diretoria de Administração e Planejamento, no controle dos Contratos da Secretaria Municipal de Saúde, quanto à vigência, necessidade de adaptação e de aditivos;

IV. assessorar as Gerências e Diretorias técnicas, na elaboração de projetos básicos para editais de credenciamento de serviços específicos de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde;

V. diligenciar junto ao Departamento de Compras, visando sempre a regularidade da licitação, e a maior lisura aos certames, atendendo sempre as exigências da legislação em vigor;

VI. prezar pelo trâmite processual dentro desta administração pública para que atenda os requisitos da lei;

VII. assessorar o Secretário Municipal de Saúde e a Superintendência da Secretaria Municipal de Saúde para manutenção do bom atendimento nos setores vinculados;

VIII. manter atualizados relatórios de contratos e convênios bem como informar a Superintendência das irregularidades encontradas.

§ 10°. ..."

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 08 de novembro de 2011.
PEDRO WOSGRAU FILHO
Prefeito Municipal
ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL
Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

D E C R E T O N º 5. 5 8 1, de 08/11/2011

Altera estrutura da Secretaria Municipal da Saúde, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, com fundamento na alínea 'a', do inciso VIII, do artigo 71, da Lei Orgânica do Município de Ponta Grossa, de acordo com o Decreto n° 5335/2011, e tendo em vista o contido no protocolado n° 3040252/2011,

D E C R E T A

Art. 1°. Fica alterada, a partir de 1° de novembro de 2011, a denominação do cargo em comissão de Gerente de Suprimentos, para Assessor de Análise Processual, vinculado à Diretoria Adjunta de Administração e Planejamento, possuindo as seguintes atribuições.

I. assessorar o Secretário Municipal de Saúde, o Superintendente, e o Diretor Adjunto de Administração e Planejamento, em suas funções, providenciando o que se fizer necessário para dar-lhe condições de trabalho;

II. atuar no assessoramento de assuntos administrativos e processuais em assuntos sob responsabilidade da Diretoria Adjunta de Administração e Planejamento;

III. assessorar no controle e distribuição de protocolos municipais atinentes a Diretoria Adjunta de Administração e Planejamento, e à Superintendência da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 08 de novembro de 2011.
PEDRO WOSGRAU FILHO
Prefeito Municipal
ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL
Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

D E C R E T O N.º 5. 5 8 2, de 08/11/2011

Denomina Rua Melvin Jones, conforme específica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado nº 2970195/2011,

D E C R E T A

Art. 1º. A denominação da Avenida Melvin Jones é extensiva ao seu prolongamento, no trecho compreendido entre as Ruas Germano Ferreira Wiedermann e a Rua Nogueira, (interligação entre o Núcleo Santa Paula e o Jardim Santana do Sabará), nesta cidade.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 08 de novembro de 2011.
PEDRO WOSGRAU FILHO
Prefeito Municipal
ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL
Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

D E C R E T O Nº 5. 5 8 3, de 08/11/2011

Altera anexo do Decreto n° 4.825/2011, conforme especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado nº 0620288/2011,

D E C R E T A

Art. 1°. Fica incluída no Anexo do Decreto n° 4.825, de 11 de fevereiro de 2011, na listagem referente ao ano de 2006 - Promoção por Merecimento dos Integrantes do Quadro Próprio do Magistério da Rede Municipal de ensino, a promoção da seguinte servidora:

PROMOÇÃO POR MERECIMENTO REFERENTE AO ANO DE 2006		
MATRÍCULA	NOME	DO NÍVEL/REF. / PARA NÍVEL/REF.
13877	MARIANE OBERG FALCÃO RIBEIRO	E12 - E13

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 08 de novembro de 2011.
PEDRO WOSGRAU FILHO
Prefeito Municipal
ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL
Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 5.586, de 08/11/2011

Prorroga o Programa de Facilitação de Pagamento de Débitos da Agência de Fomento Econômico de Ponta Grossa – PROFIS-AFEPON, pelo período que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 6º da Lei nº 9.895 de 23/04/2009, e tendo em vista o contido no protocolado nº 3120460/2011,

D E C R E T A

Art. 1°. Fica prorrogado, até o dia 11 de março de 2012, o Programa de Facilitação de Pagamento dos Débitos da Agência de Fomento Econômico de Ponta Grossa, PROFIS-AFEPON.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 08 de novembro de 2011.

PEDRO WOSGRAU FILHO
Prefeito Municipal
ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL
Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 5.545, de 25/10/2011

Abre um crédito adicional suplementar no valor de R$ 3.010.922,83.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o disposto no art. 43, parágrafo primeiro inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 5º da Lei Municipal nº 10.454 de 16 de dezembro de 2010.

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 10.454 de 16 de dezembro de 2010, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 3.010.922,83 (três milhões, dez mil, novecentos e vinte e dois reais e oitenta e três centavos), assim discriminado:

0200 – Governo Municipal
0201 – Gabinete do Prefeito
0412200182.010 – Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete do Prefeito
3390.33.00.0000 – Pas. E Desp. Com Locomoção – Rec. 01000 – Cr 65 R$ 11.130,00
3390.35.00.0000 – Serv. De Consultoria – Rec. 01000 – Cr 66 R$ 6.000,00
3390.39.00.0000 – Out. Serv. Terc. – P. Jurídica – Rec. 01000 – Cr 68 R$ 900,00
0400 – Secretaria Municipal de Administração e Negócios Jurídicos
0403 – Procuradoria Geral do Município
0412202562.019 – Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral do Município - SMANJ
3390.30.00.0000 – Mat. de Consumo – Rec. 01000 – Cr 127 R$ 1.300,00
2884600000.001 – Manutenção do Pagamento das Sentenças Judiciais
4690.91.00.0000 – Sentenças Judiciais – Rec. 01000 – Cr 134 R$ 34.000,00
0404 – Departamento de Informática
0412600262.020 – Manutenção das Atividades do Depto. de Informática – SMANJ
3390.30.00.0000 – Mat. de Consumo – Rec. 01000 – Cr 137 R$ 45.380,00
0405 – Departamento de Patrimônio
0412200171.038 – Reforma e Manutenção das Instalações do Antigo Clube Guaíra
4490.51.00.0000 – Obras e Instalações – Rec. 01511 – Cr 5181 R$ 116.740,87
2884600000.002 – Manutenção do Pagamento das Indenizações de Imóveis
4490.61.00.0000 – Aquisição de Imóveis – Rec. 01000 – Cr 155 R$ 22.200,00
0406 – Departamento de Compras e Contratos
0412202212.022 – Manutenção das Atividades do Depto. de Compras e Contratos – SMANJ
3390.39.00.0000 – Out. Serv. Terc. – P. Jurídica – Rec. 01000 – Cr 158 R$ 1.050,00
4490.52.00.0000 – Equip. e Mat. Permanente – Rec. 01000 – Cr 159 R$ 4.120,00
0409 – Superintendência
0412200102.025 – Manutenção das Atividades da Superintendência - SMANJ
3390.30.00.0000 – Mat. de Consumo – Rec. 01000 – Cr 168 R$ 25,00
0500 – Secretaria Municipal de Finanças 0501 – Departamento Administrativo
0412200102.026 – Manutenção das Atividades do Depto. Administrativo – SMF
3390.39.00.0000 – Out. Serv. Terc. – P. Jurídica – Rec. 01000 – Cr 182 R$ 540,00
0502 – Departamento de Receita
0412900312.028 – Manutenção das Atividades da Coordenadoria do ISSQN
3390.30.00.0000 – Mat. De Consumo – Rec. 01000 – Cr 191 R$ 140,00
3390.39.00.0000 – Out. Serv. Terc. – P. Jurídica – Rec. 01000 – Cr 194 R$ 7.800,00
0503 – Departamento Financeiro
0412300202.030 – Manutenção das Atividades do Depto. Financeiro - SMF
4490.52.00.0000 – Equip. e Mat. Permanente – Rec. 01000 – Cr 211 R$ 800,00
0700 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
0702 – Departamento de Obras
2678201941.018 – Pavimentação, Recuperação e Conservação Viária do Município
4490.30.00.0000 – Mat. De Consumo – Rec. 01512 – Cr 388 R$ 76.903,96
0703 – Departamento de Serviços Públicos
1545200882.054 – Manutenção dos Serviços de Coleta de Lixo do Município
3390.39.00.0000 – Out. Serv. Terc. – P. Jurídica – Rec.01511 – Cr 430 R$ 1.002.000,00
0705 – Depto. de Manutenção de Prédios Públicos
0412200172.192 – Manutenção das Atividades do Depto. de Manutenção de Prédios Públicos
4490.52.00.0000 – Equip. e Mat. Permanente – Rec. 01000 – Cr 445 R$ 13.378,00
0706 – Departamento de Serv. Funerários e Cemitérios
1545202021.022 – Ampliação, Constr. e Reforma de Cemitérios, Capelas Mortuárias e Outros
4490.51.00.0000 – Obras e Instalações – Rec. 01000 – Cr 446 R$ 23.093,40
0800 – Secretaria Municipal de Saúde
0802 – Fundo Municipal de Saúde
1030100551.026 – Reforma e Ampliação em Unidades de Atendimento
4490.51.00.0000 – Obras e Instalações – Rec. 01000 – Cr 519 R$ 205.000,00
1030200512.066 – Manutenção da Assistência Hospitalar – SIH/SUS
3190.34.00.0000 – Outr.Desp.P. T. Mão-de-Obra – Rec. 01369 – Cr 590 R$ 2.100,00
3390.30.00.0000 – Mat. de Consumo – Rec.01369 – Cr 592 R$ 5.000,00
1030200612.070 – Manutenção das Atividades do Samu Estado
3190.11.00.0000 – Venc. E Vant. Fixas – P. civil – Rec. 01303 – Cr 622 R$ 28.300,00
0900 – Secretaria Municipal de Educação
0903 – Fundeb – Fundo M.D.Ed.Bas.Val.P. Educação
1236500802.100 – Manutenção do Fundeb 60% - Ensino Educação Infantil
3190.11.00.0000 – Venc. E Vant. Fixas – P. Civil – Rec.01101 – Cr 930 R$ 690.000,00
3190.13.00.0000 – Obrig.Patronais – INSS – Rec. 01101 – Cr 931 R$ 161.000,00
3190.16.00.0000 – Outr.Desp.Var.P.Civil – Rec. 01101 – Cr 932 R$ 100.000,00
1000 – Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Qualificação Profissional
1001 – Departamento Administrativo
2212200102.106 – Manutenção das Atividades do Depto. Administrativo da SMICQP
3390.14.00.0000 – Diárias – P. Civil – Rec. 01000 – Cr 961 R$ 730,00
1004 – Departamento de Qualificação Profissional
1133400742.115 – Manutenção das Atividades do Depto. de Qualificação Profissional
3390.39.00.0000 – Out. Serv. Terc. – P. Jurídica – Rec. 01000 – Cr 1005 R$ 18.000,00
1100 – Secretaria Municipal de Esportes e Recreação
1102 – Departamento de Esportes
2781202112.118 – Manutenção do Programa Bolsa Incentivo
3390.48.00.0000 – Outr.Aux.Finan.P. Físicas – Rec. 01000 – Cr 1058 R$ 91.300,00
1200 – Secretaria Municipal de Assistência Social
1203 – Gerência de Proteção Social Básica
0824400482.131 – Manutenção das Ativ. de Benefícios Eventuais e Atendimento Emergencial
3390.32.00.0000 – Mat. Bem/Serv.p/Distr.Grat. – Rec.01000 – Cr 1131 R$ 80.000,00
1300 – Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos
1302 – Departamento de Recursos Humanos
1133200132.163 – Manutenção das Atividades do Depto. De Recursos Humanos
3390.39.00.0000 – Out. Serv. Terc. – P. Jurídica – Rec. 01024 – Cr 5792 R$ 234.610,00
1600 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
1601 – Departamento Administrativo
1312200102.170 – Manutenção das Atividades da Secr. Mun. de Cultura e Turismo
3390.39.00.0000 – Out. Serv. Terc. – P. Jurídica – Rec. 01000 – Cr 1364 R$ 900,00
1602 – Departamento de Cultura
1339200832.171 – Manutenção das Atividades do Depto. de Cultura
3390.36.00.0000 – Out. Serv. Terc. – P. Física – Rec. 01000 – Cr 1375 R$ 420,00
1604 – Departamento de Patrimônio Cultural
1339102202.176 – Manutenção das Atividades do Depto. De Patrimônio Cultural
3390.39.00.0000 – Out. Serv. Terc. – P. Jurídica – Rec. 01000 – Cr 1401 R$ 1.305,00
1606 – Protec. Proteção ao Patrimônio Cultural
1339102202.178 – Manutenção do Protec – Proteção ao Patrimônio Cultural
3390.39.00.0000 – Out. Serv. Terc. – P. Jurídica – Rec. 01000 – Cr 1415 R$ 10.000,00
2800 – Controladoria Geral do Município
2801 – Sub-Controladoria de Gestão Administrativa
0412402242.185 – Manutenção das Atividades da Controladoria Geral do Município
3390.30.00.0000 – Mat. de Consumo – Rec. 01000 – Cr 1723 R$ 36,00
4490.52.00.0000 – Equip. e Mat. Permanente – Rec.01000 – Rec. 1727 R$ 10.520,00
2900 – Secretaria Municipal de Abastecimento
2901 – Departamento Administrativo
2312200102.186 – Manutenção das Atividades da Secr. Municipal de Abastecimento
3190.94.00.0000 – Ind. E Rest. Trabalhistas – Rec. 01000 – Cr 1734 R$ 950,00
2903 – Fundo Mercado da Família
2369201322.190 – Manutenção das Atividades do Fundo do Mercado da Família
3390.30.00.0000 – Mat. de Consumo – Rec. 01000 – Cr 1761 R$ 3.250,60

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito aberto na forma do artigo anterior, serão canceladas em iguais importâncias, as seguintes dotações do orçamento vigente, em conformidade com o disposto no art. 43, parágrafo primeiro, inciso II e III da Lei nº. 4.320 de 17 de março de 1964 e serão utilizados:

· Excesso de Arrecadação na Fonte de Recurso 01511 no Valor de R$ 1.118.740,87;
· Excesso de Arrecadação na Fonte de Recurso 01512 no Valor de R$ 76.903,96;
· Excesso de Arrecadação na Fonte de Recurso 01024 no Valor de R$ 234.610,00.

0400 – Secretaria Municipal de Administração e Negócios Jurídicos
0403 – Procuradoria Geral do Município
2884600000.001 – Manutenção do Pagamento das Sentenças Judiciais
3190.91.00.000 0 – Sentenças Judiciais – Rec. 01000 – Cr 131 R$ 354.020,00
0500 – Secretaria Municipal de Finanças
0501 – Departamento Administrativo
0412200102.026 – Manutenção das Atividades do Depto. Administrativo - SMF
3190.09.00.0000 – Salário Família – Rec. 01000 – Cr 172 R$ 800,00
0600 – Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente
0602 – Departamento de Assistência à Agricultura e Pecuária
2060501012.039 – Manut. das Atividades do Depto. De Assist. à Agricultura e Pecuária - SMAPMA
3390.14.00.0000 – Diárias – P. Civil – Rec. 01000 – Cr 278 R$ 1.025,00
3390.30.00.0000 – Mat. de Consumo – Rec. 01000 – Cr 279 R$ 4.184,04
3390.36.00.0000 – Out. Serv. Terc. – P. Física – Rec. 01000 – Cr 280 R$ 2.000,00
4490.52.00.0000 – Equip. e Mat. Permanente – Rec.01000 – Cr 282 R$ 2.958,50
2060601971.068 – Implantação do Centro de Treinamento Rural – Parque Ecotecnológico
3390.30.00.0000 – Mat. de Consumo – Rec. 01000 – Cr 283 R$ 3.150,00
4490.51.00.0000 – Obras e Instalações – Rec. 01000 – Cr 286 R$ 5.855,00
0800 – Secretaria Municipal de Saúde
0802 – Fundo Municipal de Saúde
1012202352.058 – Manutenção das Atividades da Assistência Integral à Saúde
3190.11.00.0000 – Venc. E Vant. Fixas – P. Civil – Rec. 01303 – Cr 483 R$ 28.300,00
1030200512.066 – Manutenção da Assistência Hospitalar – SIH/SUS
4490.52.00.0000 – Equip. e Mat. Permanente – Rec.01369 – Cr 596 R$ 7.100,00
0900 – Secretaria Municipal de Educação
0903 – Fundeb – Fundo M.D.Ed.Bas.Val.P. Educação
1236601662.102 – Manutenção do Fundeb 60% - Educação de Jovens e Adultos
3190.11.00.0000 – Venc. E Vant. Fixas – P. Civil – Rec.01101 – Cr 938 R$ 500.000,00
3190.13.00.0000 – Obrig. Patronais – INSS – Rec. 01101 – Cr 939 R$ 190.000,00
3190.16.00.0000 – Outr.Desp.Var. – P. Civil – Rec. 01101 – Cr 940 R$ 251.444,85
3190.94.00.0000 – Ind. E Rest. Trabalhistas – Rec.01101 – Cr 941 R$ 9.555,15
1000 – Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Qualificação Profissional
1002 – Departamento Desenvolvimento Industrial e Comercial
2345100222.108 – Constituição ou Aumento de Capital CPS
4590.65.00.0000 – Const.ou Aum.de Cap.de Empr.Rec.01000 – Cr 981 R$ 96.028,86
1003 – Departamento de Ciência e Tecnologia
1957301012.112 – Manutenção das Atividades do Depto. De Ciência e Tecnologia
3390.30.00.0000 – Mat. de Consumo – Rec. 01000 – Cr 986 R$ 3.280,00
3390.33.00.0000 – Pas. E Desp. Com Locomoção – Rec. 01000 – Cr 987 R$ 5.000,00
3390.36.00.0000 – Out. Serv. Terc. – P. Física – Rec. 01000 – Cr 988 R$ 700,00
4490.52.00.0000 – Equip. e Mat. Permanente – Rec.01000 – Cr 990 R$ 4.111,00
2266101312.111 – Implantação de projeto para a Plataforma Logística/Porto Seco
3390.39.00.0000 – Out. Serv. Terc. – P. Jurídica – Rec.01000 – Cr 992 R$ 2.250,00
2266101312.193 – Manutenção das Atividades do Porto Seco
3390.30.00.0000 – Mat. de Consumo – Rec. 01000 – Cr 993 R$ 1.350,00
3390.33.00.0000 – Pas. E Desp. Com Locomoção – Rec. 01000 – Cr 994 R$ 1.000,00
3390.36.00.0000 – Out. Serv. Terc. – P. Física – Rec. 01000 – Cr 995 R$ 1.000,00
3390.39.00.0000 – Out. Serv. Terc. – P. Jurídica – Rec.01000 – Cr 996 R$ 3.000,00
1100 – Secretaria Municipal de Esportes e Recreação
1101 – Departamento Administrativo
2712200102.116 – Manutenção das Atividades da Secret. Municipal de Esportes e Recreação
3390.14.00.0000 – Diárias – P. Civil – Rec. 01000 – Cr 1033 R$ 10.000,00
3390.32.00.0000 – Mat. Bem/Serv.p/Distr.Grat. – Rec.01000 – Cr 1036 R$ 2.000,00
3390.36.00.0000 – Out. Serv. Terc. – P. Física – Rec. 01000 – Cr 1037 R$ 5.000,00
3390.39.00.0000 – Out. Serv. Terc. – P. Jurídica – Rec.01000 – Cr 1038 R$ 1.000,00
1200 – Secretaria Municipal de Assistência Social
1203 – Gerência de Proteção Social Básica
0824300456.135 – Manutenção do Programa Adolescente Aprendiz
3390.32.00.0000 – Mat. Bem/Serv.p/Distr.Grat. – Rec.01000 – Cr 1122 R$ 80.000,00
1204 – Gerência de Proteção Social Especial
0824100432.199 – Manutenção do Programa SOS Idoso
3390.30.00.0000 – Mat. de Consumo – Rec. 01000 – Cr 1153 R$ 3.250,60
1600 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
1602 – Departamento de Cultura
1339200212.245 – Manutenção do Programa de Atendimento à Entidades e Progr. Culturais
3350.41.00.0000 – Contribuições – Rec. 01000 – Cr 1370 R$ 1.305,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 25/10/2011.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 25 de outubro de 2011.

PEDRO WOSGRAU FILHO
Prefeito Municipal
ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL
Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

PORTARIAS

PORTARIA Nº 6.791 de 09/11/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado n.º 3070138 de 03/11/2011,

R E S O L V E

CONSTITUIR COMISSÃO ESPECIAL da Secretaria Municipal de Saúde, visando o acompanhamento do desenvolvimento do Convênio nº 198/2011, celebrado entre o Município de Ponta Grossa, a Universidade Estadual de Ponta Grossa e a FAUEPG, visando a cooperação técnica no desenvolvimento dos serviços de atendimento a Saúde no Hospital Municipal Dr. Amadeu Puppi, composta da seguinte forma:

I – Representantes do Município de Ponta Grossa – Secretaria Municipal de Saúde**:**

SONIA REGINA WEBER RIBAS
ANGELA CONCEIÇÃO OLIVEIRA POMPEU

II – Representantes da Universidade Estadual de Ponta Grossa:

CARLOS HENRIQUE F. CAMARGO
RICARDO ZANETTI GOMES

III – Representantes da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico da Universidade Estadual de Ponta Grossa – FAUEPG:

EVERSON AUGUSTO KRUM
BORTOLO MORO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 09 de novembro de 2011.

PEDRO WOSGRAU FILHO
Prefeito Municipal
ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL
Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

Pregão, na Forma Presencial nº 546/2011
Data: 23/11/2011
Horário: 16:00 horas

Objeto: Aquisição de Material Permanente (Bicicleta Eletromagnética), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Valor máximo: R$ 2.392,00 (Dois mil, trezentos e noventa e dois reais).

Dotação Orçamentária: 080210305622335/449052

Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08:00h às 12:00h, das 13:00 às 17:00, ou ainda pelo fone/fax (042) 3224-1176, (Fax) 3222-6365 ou 3901-1500 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL
Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

Ponta Grossa, 09 de novembro de 2011.

1ª ADENDO AO EDITAL DO PREGÃO ELETRONICO/REGISTRO DE PREÇOS 553/11

O MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA/PR, por força do parágrafo 4º do artigo 21 da Lei 8.666/93, torna público que o edital do PREGÃO, na Forma Eletrônica nº 553/11 – **O objeto deste Pregão é o REGISTRO DE PREÇOS,** Aquisição de pedra brita para utilização das unidades da Administração do Município de Ponta Grossa, sofre as seguintes alterações:

Inclui-se : no Anexo 02 - EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO : a comprovação da regularidade relativa ao recolhimento da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais – CEFEM, a qual deve abranger os últimos 06 (seis) meses imediatamente anteriores a realização do certame licitatório (Lei 10.302/2010 de 13/07/2010).

Todas as demais seções e condições do edital permanecem inalteradas.

Maiores informações, bem como a íntegra do Edital, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Controle e Credenciamento de Registro de Preços da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay. 950, no horário das 12:00h às 18:00 h, ou ainda pelo fone (042) 3220-1362 e fax (042) 3901 1500 ou no site www.pontagrossa.pr.gov.br.

Ponta Grossa, 09 de Novembro de 2011.

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL
Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGOCIOS JURIDICOS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
DIVISÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
RESULTADO DO Pregão: 498 e Ata: 212

Proc: 1040
Data do Pregão:24/10/11 Validade da ATA: 10/11/11 até 10/11/12

Cod	Nome do Fornecedor	Telefone	Fax
8291	MARCIO JOSÉ DELABERNARDA COM REP DE PROD ODONTOLOGICOS	3225 -3301	3027-3309

E-mail a.t.o@uol.com.br

Lote	Qtd	Und	Descrição/MARCA	Valor Unit.
5	60,00	unid	pinças com rotor Dentscler PB/dentescler	170,00
6	10,00	unid	tampa PB Dentscler/ dentescler	70,00
7	30,00	unid	Suporte preto equipo dabi/ kastec	35,00
12	130,00	unid	Braçadeira 5x13 / kastec	1,60
14	15,00	kit	Kit adaptador pontas montadas micromotor dabi/kastc	100,00
15	100,00	unid	Lâmpada 12x75 foto pino chato/ luminac	40,00
22	40,00	unid	Cabeça contra ângulo Kavo /kastec	150,00
25	1,00	unid	Pedal comando montado cadeira equipo kavo unik/kastec	765,00
27	60,00	kit	Adaptador de canula sugador kavo Unik/ kastec	60,00
29	240,00	unid	Rolamento para ms 350 dabi/ kastec	26,00
30	50,00	unid	Pinça alta rotação MS 350 Dabi/ kastec	48,00
38	6,00	unid	Filtro de ar compressor com manômetro e regulador/bel air	200,00
41	200,00	m	Mangueira dupla p/pedal A.R./ kastec	7,00
42	8,00	unid	Pistão biela HP Dabi S/136/ kastec	220,00
44	240,00	unid	Rolamento auto fix Kavo 418/ kastec	37,00
45	130,00	unid	Rolamento para caneta RS 350 Dabi/ kastec	48,00
46	300,00	unid	Rolamento para contra ângulo Dabi Atlante/ kastec	24,00
51	200,00	unid	Lâmpada 24V - 150W para refletor Kavo-Unix/osram	20,00
52	100,00	m	Mangueira reforçada para 300 Libras, 1/4 polegada/ kastec	15,00
55	20,00	unid	Parafuso cabeça chata contra ângulo/ kastec	14,00
59	20,00	unid	Manômetro compressor 1/4 - 150 libras/ kastec	35,00
60	40,00	unid	Soquete montado refletor kavo unik/ kastec	100,00
66	80,00	unid	Eixo intermediário contra ângulo dabi/ kastec	100,00
67	80,00	unid	Eixo principal contra ângulo Dabi / kastec	120,00
76	30,00	unid	Injetor saliva kavo/ kastec	75,00
78	100,00	unid	Junta do spray alta rotação auto fix kavo / kastec	4,00
80	60,00	m	Mangueira vacuoflex esgoto kavo/ kastec	20,00
81	6,00	unid	Caneta completa para equipamento para profilaxia m/ kastec	890,00
82	60,00	unid	Torneira montada 5x16 Dabi / kastec	60,00

LOTES FRUSTRADOS:
1;2;3;4;8;9;10;11;13;16;17;18;19;20;21;23;24;26;28;31;32;33;34;35;36;37;39;40;43;47;48;49;50;;53;54;56;57;58;61; 62;63;64;65;67;68;69;70;71;72;73;74;75;77;79;83;84;85;86;87.
PREGOEIRO: SUZANA MOLINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGOCIOS JURIDICOS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
DIVISÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
RESULTADO DO Pregão: 487 e Ata: 213

Proc: 1016
Data do Pregão:06/10/11 Validade da ATA: 10/11/11 até 10/11/12

Cod	Nome do Fornecedor	Telefone	Fax
10348	IBF Industria Brasileira de Filmes S/A	41 2103 4900	

E-mail

Lote	Qtd	Und	Descrição/MARCA	Valor Unit.
1	20,00	cx	filme convencional para raio X 13x18 Écran verde/IBF	25,10
2	110,00	cx	filme convencional p/ raio X 15x40 para ècran verde/IBF	67,41
3	360,00	cx	filme convencional p/ raio X 18x24 para écran verde/IBF	45,60
4	500,00	cx	filme convencional p/ raio X 24x30 para écran verde cx c/ 100 u /IBF	80,71
5	400,00	cx	filme convencional p/ raio X 30x40 para écran verde/IBF	114,00
6	260,00	cx	filme convencional p/ raio X 35x35 para écran verde/IBF	134,98
9	120,00	cx	quimico fixador c/ 38 litros p/ raio X/IBF	78,20
10	18,00	cx	Quimico revelador para filme de mamografia.Bombon/IBF	139,00

Ata: 214
Pregão: 487 Proc: 1016
Data do Pregão:06/10/11 Validade da ATA: 10/11/11 até 10/11/12

Cod	Nome do Fornecedor	Telefone	Fax
8030	SUL IMAGEM PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS LTDA	48 3251 8810	0

E-mail licitação@sul-imagem.com.br

Lote	Qtd	Und	Descrição/MARCA	Valor Unit.
8	120,00	gl	quimico revelador com 38 litros p/ raio X – bombona /KODAK	130,46
11	18,00	gl	quimico fixador c/ 38 litros p/ raio X /KODAK	83,00
12	220,00	cx	Filme para mamografia 18x24 /KODAK	89,52

Lote frustrado: 07
Pregoeiro: Suzana Molina

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA Nº 291/2011

Objeto e finalidade: Aquisição de medicamento para uso na SMS, conforme o disposto do protocolado 2870339/2011.

Contratado:	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA		
Quantidade do Item	Unidade	Descrição do Item	Complemento do Item
1.500,00	AMP	Heparina sódica 5.000 UI, solução injetável - ampola 0,25 ml - 5000 UI- subcutanea	
Valor:	R$ 6.630,00 (seis mil seiscentos e trinta reais)		
Prazo:	2 dias		

Cód. Reduzido	Dot. Orçamentário	Secretaria	Produto
3918	339030090000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLÓGICO

Fundamento: Conforme Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93
08/11/11 - EDSON ALVES - Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA Nº 292/2011

Objeto e finalidade: Revisão de 5.000 km em veículo, placa ATY 8981 , conforme o disposto do protocolado 2700320/2011.

Contratado:	RETIMAQ RETIFICA DE MÁQUINAS LTDA		
Quantidade do Item	Unidade	Descrição do Item	Complemento do Item
36,00	L	Óleo direfencial	
4,00	L	OLEO MOTOR 15W40 diesel	
1,00	PÇ	Filtro diesel	
1,00	UND	Filtro racor	
2,00	L	óleo caixa cambio 80W90	
1,00	UND	Pistola de ar	
Valor:	R$ 709,03 (setecentos e nove reais e três centavos)		
Prazo:	1 dia		

Cód. Reduzido	Dot. Orçamentário	Secretaria	Produto
4125	339030019900	SEC. MUN.AGR, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	OUTROS COMBUSTÍVEIS E LUBRIF AUTOMOTIVOS
4126	339030390000	SEC. MUN.AGR, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

Fundamento: Conforme Artigo 24, inciso XVII da Lei 8.666/93
09/11/11 - JOSÉ FERNANDO DE PAULA - Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

RESULTADO DO PREGÃO N° 517/2011

OBJETO: Contratação de empresa para realização de Curso de Qualificação profissional em Oficinas de Dança
Vencedor: **NORDGARVIN TREINAMENTO PROFISSIONAL LTDA**
Valor: R$ 13.200,00
Pregoeira: Beatriz Aparecida Vieira
Mais informações no Departamento de Compras da P.M.P.G.

RESULTADO DO PREGÃO N° 518/2011

OBJETO: Contratação de empresa para a realização de curso de Qualificação Profissional em Serviços de Camareira adequados para adolescentes e seus familiares que participam do Serviço de Execução de Medida Sócio Educativa em Meio Aberto - PEMSE
Vencedor: **GARVIN TREINAMENTO DIAS GARVIN**
Valor: R$ 18.500,00
Pregoeira: Beatriz Aparecida Vieira
Mais informações no Departamento de Compras da P.M.P.G.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
Estado do Paraná
RESULTADO DE JULGAMENTO
Licitação Modalidade
Concorrência nº. 015/2011

Em cumprimento ao disposto no art. 109, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, torne-se público o resultado da licitação em epigrafe, declarando como vencedor, **HENRI SCHLOSSER**, brasileiro, casado, eletricista, portador da CI.RG n°. 3.050.670-7 e inscrito no CPF/MF sob n°.426.749.649-87, residente e domiciliado na Rua Euclides Bittencourt Camargo, n°. 70, Conjunto Habitacional Verona, nesta cidade, valor da proposta R$ 11.114,00 (onze mil cento e quatorze reais), sendo que o valor será pago da seguinte forma: entrada no valor de R$ 555,68 (quinhentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e oito centavos) e o saldo em 47 (quarenta e sete) parcelas devidamente atualizadas.

Ponta Grossa, 09 de novembro de 2011.

PEDRO WOSGRAU FILHO
Prefeito Municipal

RESULTADO DO PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA n º 523/2011

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios(hortifrutigranjeiros) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação(SME)
VENCEDOR: Carlos Alberto Albuquerque - ME
LOTE 01 – Valor Total R$ 139.500,00
Pregoeiro: João Gualberto Corrêa Junior
Maiores informações no Departamento de Compras da P.M.P.G.

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO n º 538/2011

OBJETO: Aquisição de Material Permanente (Diversos), para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Saúde – SMS, Abastecimento – SMAB, Administração e Negócios Jurídicos – SMANJ e Planejamento – SMP.
Vencedor: I. Yokota Móveis ME.
LOTE 01 – Valor Unitário R$ 100,00
LOTE 02 – Valor Unitário R$ 250,00
LOTE 03 – Valor Unitário R$ 398,00
LOTE 05 – Valor Unitário R$ 375,00
LOTE 06 – Valor Unitário R$ 65,00
LOTE 12 – Valor Unitário R$ 208,00
LOTE 13 – Valor Unitário R$ 200,00
LOTE 30 – Valor Unitário R$ 56,00
LOTE 31 – Valor Unitário R$ 169,00
LOTE 32 – Valor Unitário R$ 189,00
LOTE 33 – Valor Unitário R$ 80,00
LOTE 34 – Valor Unitário R$ 120,00
LOTE 35 – Valor Unitário R$ 280,00
LOTE 36 – Valor Unitário R$ 325,00
LOTE 37 – Valor Unitário R$ 187,50
LOTE 39 – Valor Unitário R$ 130,00
Vencedor: Movetec Indústria e Comércio de Móveis Ltda EPP.
LOTE 07 – Valor Unitário R$ 492,00
LOTE 41 – Valor Unitário R$ 232,15
Vencedor: Coresul Móveis e Equipamentos para Escritório
LOTE 08 – Valor Unitário R$ 415,00
Vencedor: D. L. Kmetiuk Máquinas e Equipamentos.
LOTE 14 – Valor Unitário R$ 3.200,00
LOTE 20 – Valor Unitário R$ 500,00
Vencedor: Master Auction Comércio de Eletro Eletrônicos Ltda.
LOTE 17 – Valor Unitário R$ 442,00
LOTE 18 – Valor Unitário R$ 494,00
LOTE 19 – Valor Unitário R$ 1.423,00
LOTE 29 – Valor Unitário R$ 35,00
Vencedor: Robersom ME da Luz
LOTE 28 – Valor Unitário R$ 80,00
LOTE 04 - DESERTO
LOTE 09 - DESERTO
LOTE 10 - DESERTO
LOTE 11 - DESERTO
LOTE 15 - DESERTO
LOTE 16 - DESERTO
LOTE 27 - DESERTO
LOTE 38 - DESERTO
LOTE 40 - DESERTO
LOTE 42 - DESERTO
LOTES 21 AO 26 CANCELADOS CONFORME ADENDO.
Pregoeiro: Mauro César Ionnglebood
Maiores informações no Departamento de Compras da P.M.P.G.

CONTRATOS

EXTRATO DO SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 446/2009

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: SUPRILAB SUPRIMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - EPP
CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica incluída na cláusula quarta do instrumento originá-rio, a seguinte redação: "As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária n° 0802.101220235.2.058/339030 Código Reduzido nº 5400."
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

EXTRATO DO SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 445/2009

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: LABINBRAZ COMERCIAL LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica incluída na cláusula quarta do instrumento originá-rio o Recurso 1303 – Cód. Red. 5400
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

EXTRATO DO OITAVO ADITIVO AO CONTRATO Nº 121/2009

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: KDFC DE ANDRADE LABORATÓRIOS - ME
CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica incluída na cláusula quarta do instrumento originá-rio o Recurso 1303 – Cód. Red. 1974.
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

EXTRATO DO SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 447/2009

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: SUPRILAB SUPRIMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - EPP
CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica incluída na cláusula quarta do instrumento originá-rio, a seguinte redação: "As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária n° 0802.101220235.2.058/339030 Código Reduzido nº 5400."
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 529/2009

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: HEMOGRAM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica incluída na cláusula quarta do instrumento originá-rio, a seguinte redação: "As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária n° 0802.101220235.2.058/339030 Código Reduzido nº 5400."
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2010

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: DE BOER E SILVA LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA: Em decorrência da quebra do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, ficam alterados os valores constantes da cláusula terceira do instrumento originário, para R$ 24.150,00 (vinte e quatro mil, cento e cinqüenta reais), mensais. A partir de 17/01/2011.
Parágrafo único: As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta da dotação orçamentária n°2902.2369201322.189/339039 Código Reduzido 4021.
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 291/2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES HORTIFRUTIGRANJEIROS DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CLÁUSULA PRIMEIRA: Em razão do aumento de quantitativo, fica acrescido o valor contratual, aludido na cláusula sexta do instrumento originário, em R$ 43.621,25 (quarenta e três mil, seiscentos e vinte e um reais e vinte e cinco centavos).
Parágrafo único: As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta da dotação orçamentária n° 0902.1236102052089/339032 Código Reduzido 5706.
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 689/2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: JOSÉ FERNANDO DE MEIRA
OBJETO: prestação de serviços de palestrante para realização de grupos de adolescentes, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)
PRAZO: de setembro/2011 a março/2012
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação n° 207/2011

EXTRATO DO CONTRATO Nº 690/2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: GLAUCIA MAYARA NIEDERMEYER ORTH
OBJETO: prestação de serviços de palestrante para realização de grupos de adolescentes, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde
VALOR: R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)
PRAZO: de setembro/2011 a março/2012
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação n° 207/2011

EXTRATO DO CONTRATO Nº 602/2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: JOACIR ROGÉRIO JAYME
OBJETO: contratação de Produtores Rurais que fazem parte do Programa Nacional de Agricultura Familiar – PRONAF, para aquisição de alimentos para o Programa Municipal Feria Verde.
VALOR: R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)
PRAZO: 12 (doze) meses
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação n° 188/2011

EXTRATO DO CONTRATO Nº 715/2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: INDÚSTRIA DE FRIOS CARRARO LTDA ME
OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios (carnes, pães, laticínios e derivados) para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação.
VALOR: R$ 118.203,50 (cento e dezoito mil, duzentos e três reais e cinquenta centavos)
PRAZO: de 15/10/11 a 31/12/11
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Pregão eletrônico n° 480/2011

EXTRATO DO CONTRATO Nº 712/2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: ELIANE MARIA MENDES DA LUZ - ME
OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios (carnes, pães, laticínios e derivados) para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação.
VALOR: R$ 87.436,00 (oitenta e sete mil, quatrocentos e trinta e seis reais)
PRAZO: de 15/10/11 a 31/12/11
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Pregão eletrônico n° 480/2011

EXTRATO DO CONTRATO Nº 711/2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: MARCELO CÉSAR MESSIAS - ME
OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios (carnes, pães, laticínios e derivados) para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação
VALOR: R$ 96.293,00 (noventa e seis mil, duzentos e noventa e três reais)
PRAZO: de 15/10/11 a 31/12/11
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Pregão eletrônico n° 480/2011

EXTRATO DO CONTRATO Nº 709/2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: MÁRCIO JOSÉ DELABERNARDA – COMÉRCIO E REPARAÇÃO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
OBJETO: manutenção técnica preventiva e corretiva, montagem e desmontagem em equipamentos odontológicos para a SMS.
VALOR: R$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais)
PRAZO: 12 (doze) meses
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Pregão n° 506/2011

EXTRATO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 196

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: BIO-LÓGICA COMÉRCIO DEPRODUTOS HOSPITALARES LTDA
OBJETO: Fornecimento de material odontológico.
VALOR:

Lote	Qtd	Und	Descrição/MARCA	Valor Unit.
2	340,00	BLC	Bloco de papel carbono de articulação com 12 folhas/PHARMANOX	1,05
3	150,00	UND	Broca Gates n° 1/INJECTA	5,74
4	100,00	UND	Broca Gates n° 2/INJECTA	5,43
5	100,00	UND	Broca Gates n° 3/INJECTA	5,59
6	10,00	CX	Brocas lentulo 25 – 25 mm, embalagem com 6 unidades /MEDIN	34,40
7	400,00	UND	brocas de alta rotação 329 /MEDIN	3,69
32	300,00	UND	brocas diamantadas de alta rotação 1092/FAVA	1,04
46	120,00	CX	Caixa de fio de sutura seda 4.0 agulhado com 24 envelopes individuais, com agulha atraumáticas 1/2 em aço inox/TCHNEW	21,00
47	15,00	KIT	caneta de alta rotação: autoclavável até 135ºC, conexão borden com 2 furos, spray triplo, sistema friction grip para troca de Broca, rotação de 320.000 a 380.000 rpm, garantia mínima de 6 meses, certificado INMETRO, contra angulo:autoclavável até 135ºC rotação de 20.000 rpm, sistema intragitório, sprayexterno simples, garantia mínima de 6 meses, certificado INMETRO. Micromotor: odontologico, rotação controlada , de 3.000 a 20.00 rpm, inversão de giro para direita esquerda, conexão borden com 2 furos, acoplamento para sistema intra, garantia mínima de 6 meses, certificado INMETRO. Peça reta: autoclavável até 135ºC, sistema intragiratório, rotação de 20.000 rpm, spray externo, fixação das B/RUCA	945,00
49	30,00	KIT	Cimento para repleção de condutos em endodontia pó e liquido./IODONTOSUL	28,90
53	40,00	UND	escova de aço para lim par brocas/ IODONTOSUL	4,99
55	1.000,00	UND	Escovas Rotson tipo pincel com cerdas macias para contra ângulo./PREVEN	0,63
57	2.000,00	UND	espelho bucal n° 05 /PHARMANOX	1,26
58	50,00	CX	Extirpa nervos 20 / 40 - 25 mm, blister com 10 unidades, caixa com 15 blisters/MEDIN	194,00
65	60,00	UND	óleo lubrificante spray para alta e baixa rotação, com aplicador /MAQUIRA	9,78
66	50,00	CX	Películas radiográficas periapicais adulto, embalagem com 150 películas, /DENTIX	64,99
70	80,00	UND	Placa de dentes de estoque modelo 2D cor 67 - anterior inferior/BLUE DENT	3,25
74	80,00	UND	Placa de dentes de estoque modelo 2D cor 67 - anterior inferior/BLUE DENT	4,50
87	400,00	SG	resina micro-híbrida universal para dentes anteriores e posteriores, em seringas com aproximadamente 4g, fotopolimerizável e radiopaca, matriz inorgânica bis-GMA, IDMA< Bis EMA e matriz inorgânica de ZirconiaSilicia com 82% em peso e 60% em volume. tamanho médio das partículas de 0,6 micrometros na cor A1 /3M	83,00
93	50,00	UND	Saca broca / DX	22,50
95	150,00	UND	Sonda exploradora n 05/GOLGRAN	4,95
97	200,00	CX	tira de lixa c/centro neutro de polimento e acabamento finas /PREVEN	11,65

PRAZO: 12 (doze) meses
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Pregão eletrônico n° 413/2011

EXTRATO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 198

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: DENTÁRIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA
OBJETO: Fornecimento de material odontológico.
VALOR:

Lote	Qtd	Und	Descrição/MARCA	Valor Unit.
1	300,00	PCT	Alginato presa rápida - tipo I - pacote 500 g /LABORDENTAL	19,00
8	400,00	UND	brocas de alta rotação 330 / MEDIN	1,80
43	20,00	CX	Caixa de cone acessório B8, com 28 mm de comprmento, standardizado, tamanho padronizado ISO, caixa com 120 unidades/ DETSPLY	12,00
44	80,00	CX	Caixa de cone acessório B5, com 28 mm de comprmento, standardizado, tamanho padronizado ISO, caixa com 120 unidades/ DETSPLY	12,00
45	80,00	CX	Caixa de cone acessório R5, com 28 mm de comprmento, standardizado, tamanho padronizado ISO, caixa com 120 unidades / DETSPLY	12,00
48	30,00	FRC	cariostático . /SOUZA	7,00
50	400,00	CX	cimento restaurador temporário a base de óxido de zinco, eugenol, de longa duração na cavidade bucal, reforçado c/ substâncias que permitem maior resistência,baixa solubilidade, tempo de presa rápida contendo pó no mínimo 38g e liquido no mínimo 14ml./BIODINAMICA	35,00
52	50,00	CX	Cunha de madeira / SOUZA	4,00
59	80,00	UND	gluconato de clorexidina 0,12% para bochecho frascos c/1 litro /REYMER	16,00

PRAZO: 12 (doze) meses
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Pregão eletrônico n° 413/2011

EDITAIS E ATOS RH

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE RESULTADO DA PROVA OBJETIVA
TESTE SELETIVO Nº 002/2011

O Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, mediante as condições estipuladas no Edital de Abertura nº 002/2011, o resultado da Prova Objetiva, conforme segue:

Art. 1º Não teve candidatos aprovados na condição de Portador de Deficiência

Art. 2º Fica divulgado no **ANEXO I** deste Edital, os candidatos aprovados na prova objetiva, na condição de Afrodescendentes.

Art. 3º Fica divulgado no **ANEXO II** deste Edital, os candidatos aprovados na prova objetiva, ampla concorrência.

Art. 4º As Folhas de Resposta dos candidatos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico www.fafipa.org/concurso, através do link: *Visualizar Folha de Resposta.*

Art. 5° Quanto ao resultado divulgado, caberá interposição de recurso a partir das **08h do dia 10/11/2011 às 23h59min do dia 11/11/2011, observado o horário oficial de Brasília – DF**, através do endereço eletrônico www.fafipa.org/concurso.

Parágrafo Único. Conforme subitem 18.6 Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados não serão apreciados.

Art. 6º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ponta Grossa, 09 de novembro de 2011

JOSÉ ELIZEU CHOCIAI
Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos

ANEXO I – AFRODESCENDENTE

ASSISTENTE SOCIAL							
nome	**inscricao**	**nota1**	**nota2**	**nota3**	**nota4**	**nota5**	**objetiva**
Joice Helene Borges Guerke	71500376	1.75	0.25	1.00	1.00	5.00	9.00
Maria Aparecida De Fatima Mello Teixeira	71500155	0.50	0.50	0.25	0.25	3.50	5.00
MOTORISTA							
nome	**inscricao**	**nota1**	**nota2**	**nota3**	**nota4**	**nota5**	**objetiva**
Ademar Candido	71201004	3.75	1.75	2.50	-	-	8.00
Flaviano Dias Schechtel	71201062	2.75	1.25	2.00	-	-	6.00
SERVENTE							
nome	**inscricao**	**nota1**	**nota2**	**nota3**	**nota4**	**nota5**	**objetiva**
Ana Paula Mann Correia	71301011	3.50	1.75	1.25	-	-	6.50
Andreia De Lima De Alburquerque Magalhaes	71300917	2.25	1.75	1.75	-	-	5.75
Gisele De Oliveira	71301229	3.25	2.00	1.50	-	-	6.75
Marilda Dias Do Nascimento	71300753	3.00	1.50	1.75	-	-	6.25
Rosemara De Fatima Gonçalves	71301242	3.75	1.75	1.25	-	-	6.75
Rosicleia Aparecida Dos Santos	71300912	2.50	2.00	2.25	-	-	6.75

ANEXO II

CARGO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - PONTA GROSSA - PR

NOME	INSC	NOTA 1	NOTA 2	NOTA 3	NOTA 4	NOTA 5	OBJETIVA
GISELI SVIECK PINTO	71400389	1.25	1.00	0.50	0.50	1.75	5.00
NATALIA SANTANA VALENTE	71400627	1.50	1.00	0.75	0.50	2.50	6.25
PEDRO JAREMCZUK	71400345	1.75	0.50	0.75	1.00	1.50	5.50

CARGO ASSISTENTE SOCIAL - PONTA GROSSA - PR

NOME	INSC	NOTA 1	NOTA 2	NOTA 3	NOTA 4	NOTA 5	OBJETIVA
ADRIANE APARECIDA RODRIGUES	71501026	1.00	0.50	0.25	0.50	3.00	5.25
AGATHA BARRETO	71501048	1.50	0.25	0.00	0.50	3.50	5.75
ANALIACIR CASANOVA	71500807	1.75	0.50	0.25	0.00	2.50	5.00
ANDRESSA MARAVIESKI	71500892	1.00	0.25	0.25	0.25	3.25	5.00
CAROLINE LOURES OGG	71500922	1.00	0.25	0.50	0.00	3.75	5.50
CRISTINA SANTANA DE OLIVEIRA	71500805	1.00	0.25	0.75	0.75	4.50	7.25
DALILA MARIA ANTONECHE BURAK	71500929	1.50	0.50	0.75	0.25	4.25	7.25
DANIELE FARIA MILEK	71500566	1.25	0.25	0.25	0.25	4.25	6.25
DÉBORA QUADROS	71500010	1.25	0.50	0.50	0.50	3.50	6.25
FERNANDA SCHAMBAKLER	71500008	1.25	0.25	0.00	0.25	3.50	5.25
FLAVIANE DE SOUZA FERREIRA	71500873	1.50	0.50	0.25	0.25	2.75	5.25
GISELE FERREIRA KRAVICZ	71500107	1.00	0.25	0.00	0.25	3.50	5.00
JOICE HELENE BORGES GUERKE	71500376	1.75	0.25	1.00	1.00	5.00	9.00
KELI MISLENE CARNEIRO	71500026	1.75	0.25	0.00	0.75	4.00	6.75
KELLIN MARINA FARAGO	71500913	0.75	0.50	0.50	0.50	3.50	5.75
LUANA DECZKA BARBOSA	71501029	1.75	0.50	0.25	0.50	4.50	7.50
MARIA APARECIDA DE FATIMA MELLO	71500155	0.50	0.50	0.25	0.25	3.50	5.00
MARIA CLAUDETE DE SOUZA LÉLIS	71501081	1.25	0.25	0.25	0.50	3.50	5.75
MARISA ANDRADE RIBEIRO	71500868	1.25	0.75	0.50	1.00	3.50	7.00
NAYARA JAMILE NAKATA	71500470	1.00	0.25	0.25	0.50	3.50	5.50
RAFAELA AMBONI BELINA	71500054	1.25	0.25	0.25	0.50	4.00	6.25
ROSEMARI TEIXEIRA	71500529	1.25	0.25	0.00	0.25	4.00	5.75
SIMONE CRISTIANE DE OLIVEIRA	71500886	1.00	0.25	0.75	0.75	2.25	5.00
SIMONE RODRIGUES	71500112	1.50	0.25	0.25	0.25	4.25	6.50
TAMMY LARISSA BODENBERG MENEZES	71501066	1.25	0.25	0.00	0.25	4.00	5.75
TATIANE CRISTINA LEITE DOS SANTOS	71500304	1.00	0.50	0.75	0.25	3.00	5.50
TATYANA DENISE BELO	71500036	1.75	0.25	0.50	0.50	3.25	6.25
VIVIAN APARECIDA ANTUNES MACHADO	71500863	1.50	0.50	0.25	0.25	3.25	5.75
VIVIANE MATOSKI ORLOWSKI	71500457	1.50	0.50	0.50	0.75	3.25	6.50
YARA LESSA COTRIM	71500123	0.75	0.50	0.50	0.25	3.00	5.00

CARGO MOTORISTA - PONTA GROSSA - PR

NOME	INSC	NOTA 1	NOTA 2	NOTA 3	NOTA 4	NOTA 5	OBJETIVA
ADEMAR CANDIDO	71201004	3.75	1.75	2.50	-	-	8.00
ADILSON DA LUZ DALAZONI	71200742	2.75	1.75	1.75	-	-	6.25
ADILSON FERREIRA DE LARA	71201320	2.75	1.50	1.50	-	-	5.75
FLAVIANO DIAS SCHECHTEL	71201062	2.75	1.25	2.00	-	-	6.00
ITAMAR SADAO REJU	71200040	3.25	1.50	2.25	-	-	7.00
JOSE LUIS DURSKI	71200834	2.50	2.50	2.00	-	-	7.00
SERGIO ANDREIKO	71200162	2.75	2.25	2.00	-	-	7.00

CARGO PEDAGOGO - PONTA GROSSA - PR

NOME	INSC	NOTA 1	NOTA 2	NOTA 3	NOTA 4	NOTA 5	OBJETIVA
ANA PAULA NEVES LOPES	71900520	1.50	0.25	0.50	0.50	2.25	5.00
BRUNA CAROLINE CAMARGO	71900229	1.25	0.75	0.50	0.25	2.25	5.00
CARMEN LUCIA PHILIPOVSKY	71900715	1.25	0.25	0.50	0.50	2.75	5.25
ELIETE DE FÁTIMA FALCAO	71900233	1.00	0.25	0.50	0.50	2.75	5.00
JOCELAINE APARECIDA BUSS	71900727	1.00	0.25	0.50	0.25	3.25	5.25
MIRIAN GOBBO LAROCCA	71901311	2.00	0.25	0.25	0.25	4.00	6.75
RENATA WICHERT	71900245	1.25	0.75	0.25	0.25	3.50	6.00

CARGO PSICÓLOGO - PONTA GROSSA - PR

NOME	INSC	NOTA 1	NOTA 2	NOTA 3	NOTA 4	NOTA 5	OBJETIVA
CAMILA DA SILVA	72000049	1.75	0.50	0.25	0.50	2.50	5.50
GRACIELY SPINARDI	72000690	1.00	0.50	0.25	0.25	3.50	5.50
JAQUELINE BECHER	72000864	2.00	0.50	0.25	0.00	2.75	5.50
MARCIA APARECIDA BARBOZA	72000510	1.25	0.25	0.25	0.50	3.00	5.25
PAOLA EMANUELLE SANTOS	72000729	1.25	0.25	0.75	0.75	3.00	6.00
PRISCILA PEREIRA MAIA	72000774	1.50	0.50	0.75	0.50	2.00	5.25

CARGO SERVENTE - PONTA GROSSA - PR

NOME	INSC	NOTA 1	NOTA 2	NOTA 3	NOTA 4	NOTA 5	OBJETIVA
ADELAIDE RODRIGUES CAMARGO	71301188	4.00	2.25	1.75	-	-	8.00
ADRIANA PALANCHUK SANT ANA	71301233	3.25	1.25	1.75	-	-	6.25
ANA PAULA MANN CORREIA	71301011	3.50	1.75	1.25	-	-	6.50
ANDREIA APARECIDA GUIMARAES	71300771	3.25	2.00	1.75	-	-	7.00
ANDREIA DE LIMA DE ALBURQUERQUE	71300917	2.25	1.75	1.75	-	-	5.75
CANDIDA ISABEL DE MOURA	71300530	3.25	1.25	1.75	-	-	6.25
CARMELINA PINTO VALTER	71300916	2.75	1.00	1.75	-	-	5.50
CLAUDIA APARECIDA DE BRITTO	71300997	3.25	1.75	2.00	-	-	7.00
CLEIDE MERI APARECIDA DOS SANTOS	71301308	2.75	1.50	1.25	-	-	5.50
CLERI PROENÇA VIANA	71300785	2.75	1.25	1.50	-	-	5.50
DIRCELIA MARIA MACHADO	71301289	3.00	1.25	1.75	-	-	6.00
EDNA APARECIDA COSTA	71300632	3.25	2.00	1.50	-	-	6.75
ELIANE DE JESUS DE PAULA MARTINS	71300842	3.25	1.50	1.25	-	-	6.00
ELISETE AFYNOWICZ	71300770	4.00	2.00	1.25	-	-	7.25
EMERSON PADILHA	71300824	3.00	2.25	2.00	-	-	7.25
ENI DE FATIMA SUKOSKI	71300888	2.25	1.50	2.00	-	-	5.75
EUNICE DOS SANTOS	71301263	3.00	0.75	1.75	-	-	5.50
GIOVANA FERNANDES	71300295	2.50	1.75	1.50	-	-	5.75
GISELE DE OLIVEIRA	71301229	3.25	2.00	1.50	-	-	6.75
ISABEL APARECIDA DA SILVA	71300906	2.50	1.75	1.75	-	-	6.00
IVETE DE FATIMA DE MATTOS MOURA	71301274	3.25	1.25	1.00	-	-	5.50
JANETE SIMEZIK FONTES	71301258	3.00	2.00	1.50	-	-	6.50
JAQUELINE DE FATIMA SILVA	71300732	3.25	1.50	1.75	-	-	6.50
JEANINE APARECIDA GONÇALVES	71301107	3.00	1.00	2.00	-	-	6.00
JOSIELE DE FATIMA DOS SANTOS	71301057	2.75	1.50	1.25	-	-	5.50
LUCIA SALETE PENDYK DA CRUZ	71301008	3.25	1.25	1.50	-	-	6.00
LUCIMARA ROSAS SAFRAIDE	71300342	3.50	2.00	1.25	-	-	6.75
LUCIMARI DE JESUS RIBEIRO	71300462	2.75	1.50	1.75	-	-	6.00
MARIA APARECIDA FARIAS DE FRANÇA	71300756	2.25	2.00	1.75	-	-	6.00
MARIANA APARECIDA DUARTE	71301219	3.75	2.00	1.50	-	-	7.25
MARILDA DIAS DO NASCIMENTO	71300753	3.00	1.50	1.75	-	-	6.25
MARILSA RIBEIRO DE MELLO	71300059	3.50	2.00	1.25	-	-	6.75
MARLENE CAETANO PINTO	71300584	2.75	1.50	2.00	-	-	6.25
NELCI MARIA DOS SANTOS PINTO	71300966	2.25	1.75	1.75	-	-	5.75
NIKELE TAVARES CARDOZO	71300440	3.50	1.25	1.25	-	-	6.00
NOELI APARECIDA FERREIRA	71300198	3.75	1.50	1.75	-	-	7.00
NOELI DE FÁTIMA VIEIRA MATUCHESKI	71300495	2.50	1.50	2.00	-	-	6.00
NOELI FERREIRA FRANÇA	71300647	2.50	1.25	1.75	-	-	5.50
ODETE DE FATIMA GONÇALVES	71300144	2.75	1.00	2.00	-	-	5.75
PATRICIA APARECIDA GONÇALVEZ	71300802	3.50	2.25	1.75	-	-	7.50
RAQUEL DE JESUS CORREIA	71301279	4.00	2.25	1.00	-	-	7.25
ROSA MARIA ANTUNES SEIDL	71301253	3.50	2.00	1.75	-	-	7.25
ROSELI APARECIDA DRABECKI	71300388	2.50	1.50	1.75	-	-	5.75
ROSELI RODRIGUES MACENI	71301259	3.50	1.75	2.25	-	-	7.50
ROSEMARA DE FATIMA GONÇALVES	71301242	3.75	1.75	1.25	-	-	6.75
ROSICLEIA APARECIDA DOS SANTOS	71300912	2.50	2.00	2.25	-	-	6.75
SHEILA RODRIGUES	71300305	3.50	1.75	2.00	-	-	7.25
SONIA MARIA ORLOVSKI DA SILVA	71300763	2.50	1.25	1.75	-	-	5.50
VANESSA FERRAZ MORAES	71301277	2.75	1.75	1.75	-	-	6.25
VANIRA ORTIZ BRUNO	71300267	3.50	1.50	2.00	-	-	7.00
VERA LUCIA DALCOL	71300817	3.25	2.00	1.75	-	-	7.00
VIVIANE APARECIDA DE PAULA FREITAS	71300789	4.00	1.00	1.50	-	-	6.50

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGÊNCIA DE FOMENTO ECONÔMICO DE PONTA GROSSA S/A
CNPJ: 03.406.339/0001-80
Av. Visconde de Taunay, 950, Centro – anexo a Prefeitura Municipal
Fone/Fax: 42- 3222-1811
CEP 84051-900 – Ponta Grossa – PR
www.afepon.com.br

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 51/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 177/2011

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 55/2011

A AFEPON – Agência de Fomento Econômico de Ponta Grossa S/A, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

Pregão Presencial – SRP nº 51/2011

Data: 24/11/2011 (quinta-feira)

Tipo de Licitação: Menor Preço Por Item

Horário: 14:00 horas na sede social da AFEPON, Av. Visconde de Taunay, nº 950, Centro – Anexo ao prédio da Prefeitura Municipal.

OBJETO: seleção de proposta, para promover o registro de preços a ser consignado em Ata, para aquisição eventual de suprimentos de informática, conforme especificações e quantitativos discriminados no Termo de Referência – Anexo I do edital de licitação.

Valor total máximo (somatória dos itens): R$ 31.121,35 (trinta e um mil, cento e vinte e um reais e trinta e cinco centavos).

Maiores informações, bem como a íntegra do edital e anexos, poderão ser obtidos junto a Comissão de Permanente de Licitação, na sede social da AFEPON, no horário das 08:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, nos dias úteis, pelo telefone (42) 3222-1811 ou ainda pelo Site: www.afepon.com.br.

Ponta Grossa, 09 de novembro de 2011.

Calixto Abrão Miguel Ajuz
Diretor Presidente

AGÊNCIA DE FOMENTO ECONÔMICO DE PONTA GROSSA S/A

ATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 166/2011

O Diretor Presidente da AFEPON – Agência de Fomento Econômico de Ponta Grossa S/A, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93 com suas alterações posteriores e os preceitos do Decreto nº 3.555 de 08/08/2000, HOMOLOGA todos os atos praticados pela Sra. Pregoeira e pela respectiva Equipe de Apoio no bojo do certame licitatório do Pregão Presencial nº 48/2011, que objetiva a contratação de empresa para prestação de serviços, com equipe de empreiteira (homologada pela COPEL para construção de rede por particulares) para permanecer de plantão no Centro de Eventos de Ponta Grossa no período da 22ª München Fest de 25/11 a 27/11 e de 29/11 a 04/12 de 2011, das 18:00 às 05:00 horas, conforme especificações constantes no termo de referência, anexo I do edital de licitação.

Vencedora: Arprel Projetos e Montagens Elétricas Ltda., CNPJ nº 07.912.874/0001-64.

Valor total: R$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)

À Comissão de Licitação para convocação da empresa vencedora do certame para contratação.

Ponta Grossa, 09 de novembro de 2011.

Calixto Abrão Miguel Ajuz
Diretor Presidente

AGÊNCIA DE FOMENTO ECONÔMICO DE PONTA GROSSA S/A

RESOLUÇÃO Nº 10/2011

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2008

A Diretoria Executiva da AFEPON – Agência de Fomento Econômico de Ponta Grossa S/A, através de seu Diretor Presidente no uso de suas atribuições estatutárias, vem a público CONVOCAR o 11º (décimo primeiro) e o 12º (décimo segundo) colocados conforme ordem de classificação no CONCURSO PÚBLICO nº 01/2008, adiante relacionados, a comparecerem no endereço da AFEPON, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, Centro – anexo a Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, para confirmarem a aceitação da vaga, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, nos termos do item 7.2.5 do edital de Concurso Público nº 01/2008.

CARGO: ELETRICISTA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
0011	56	JOHNNY FERREIRA DE PAULA
0012	58	LUIZ CARLOS KRIKI

O não comparecimento dentro do prazo estipulado caracterizará desistência, perdendo os candidatos os direitos adquiridos em razão de suas aprovações no referido concurso.

Ponta Grossa, 09 de novembro de 2011.

Calixto Abrão Miguel Ajuz
Diretor Presidente

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA – PROLAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pela presente, visando resguardar direitos, notificamos as pessoas infra relacionadas, a comparecer no prazo de cinco dias, nas dependências da PROLAR (Rua Balduíno Taques, 445 - 2º Andar - Centro - Prédio do antigo Clube Guaíra), para tratar de assunto de seu interesse, sob pena de serem tomadas as medidas administrativas necessárias para resolver seus respectivos contratos de compra e venda:

Loteamento Gralha Azul

NOME MUTUÁRIO	CÔNJUGE
ADRIANE TERESINHA DIAS GONÇALVES	
ELISANGELA DOS SANTOS	
HILDECI BEKES ANTUNES	TATIANE DE ANDRADE ANTUNES
JAQUELINA BARBOSA	
JOCELE DO CARMO	
MICHELE DO ROCIO RIBEIRO	HENRIQUE CEZAR ALMEIDA DE SOUZA
OLIVINA APARECIDA MIOTTO	ARI MIOTTO
SANDRA NEVES VIDAL	ROGÉRIO JOSÉ GALDINO

Loteamento Porto Seguro

NOME MUTUÁRIO	CÔNJUGE
IZAQUE LOTOSKI	

Loteamento Dom Bosco

NOME MUTUÁRIO	CÔNJUGE
RUBIA CRISTIANE SANTANA	

Ponta Grossa, 07 de Novembro de 2011.

HERIVELTO BENJAMIM
Diretor Presidente da Prolar

PARANÁ
ORDEM E
15 DE SETEMBRO DE 1823
MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA